

## **LEI N° 1182**

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Annoni Sul.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Annoni Sul, inscrita no CNPJ sob nº 78.677.143/0001-20 localizada na localidade de Barra Bonita, Marmeireiro, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A Presente lei é de autoria dos Vereadores Luis Carlos Giovanella, Deomir Pavan, Vilson Hartwig, Amilto de Oliveira Lima, Carlos Antonio Carniel, José Ivanir Pilatti, Pedro Pastoriza, Alcindo Neriques Dias e Ari Vicente Muller.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro,  
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

**JUVENAL GHETTINO**  
**Prefeito Municipal**